



REGISTRADO
Nº Livro nº 000 - C. Fla. 9V
Sob. Nº 011 Em 20/01/2026
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Santana Oliveira
Servidor Permanente

PORTARIA nº. 011/2026.

22 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão da 2ª parcela das férias fracionadas do período aquisitivo de que menciona, para a servidora pública da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento de férias;

Considerando a RS nº 001/18 da Mesa Diretora, no que se refere aos cargos de direção, chefia e assessoramento e, conforme acordado com a presidência da Casa.

RESOLVE:


Art. 1º. – **Conceder** a 2ª PARCELA das férias fracionadas do período aquisitivo de **01/02/2024 a 01/02/2025**, à servidora pública municipal, **LEILA PEREIRA DE ALMEIDA**, pelo período de **05** (cinco) dias.

Art. 2º. – **Informar** que a servidora pública municipal usufruirá do gozo das férias, nos seguintes dias:

✓ **26/01/2026 a 30/01/2026** – **05** (cinco) dias.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.


RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Renê Tavares de Sousa
Presidente do Bienio 2025-2026
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO